



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.786/2017

Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Saúde, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde Sr. **CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA** estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta, para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDULA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CTPS nº 72.332/039/ES, inscrita no CPF sob o nº 069.874.957-00, filha de Jonas José Leal e Erny Ferreira Leal, residente e domiciliada na Rua Guilherme Wutke, s/n – Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, **a responder pelo cargo Secretário Municipal de Saúde**, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano, sem ônus ao cofre do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal